

OPSEC SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ Nº 51.506.299/0001-91

Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: em 04 de julho do ano de 2023, as 10 horas, na Avenida Carneiro Leão, nº 294, Sala 1802 - Centro Empresarial Monumental, Zona Armazém, na cidade Maringá, estado do Paraná, CEP 87.014-010. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Admir Sander; Secretária: Santina Aparecida Cassapula Sander. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **OPSEC SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A** com sede e foro na cidade de Maringá-PR, Avenida Carneiro Leão, nº 294, Sala 1802 - Centro Empresarial Monumental, Zona Armazém; 2. Aprovar o Capital Social inicial de 30.000,00, representado por 30.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 3.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº.I e nº.II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. 3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº.III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300322155 em 20/07/2023, dando-se assim por efetivamente constituída a **OPSEC SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4. Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Admir Sander, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2026, o qual declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade. 5. Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R\$ 300.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.